



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 305 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 327.705,51 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.2522.319011.215	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	273.961,73
10.1001.12.361.0001.2522.339008.215	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	59,82
10.1001.12.361.0107.2893.319013.215	Pagamento de Encargos Sociais	4.788,07
10.1001.12.361.0107.2893.319113.215	Pagamento de Encargos Sociais	48.895,89
Total Suplementação – Superávit Financeiro		327.705,51

Art. 2º - Para cobertura Parcial dos créditos abertos, por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 327.705,51 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal